



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Setembro de 2019
Data da Publicação:	18/10/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Set
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	61.248.698,99
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.737.389,05
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	71.986.088,04

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Set
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.801.136,81
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.149.900,26
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	35.975,30
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	445.342,99
II-F	Passagens e despesas com locomoção	217.853,02
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	204.753,82
II-I	Serviços de água e esgoto	72.695,13
II-J	Serviços de energia elétrica	799.080,56
II-K	Serviços de telecomunicações	38.810,17
II-L	Serviços de comunicação em geral	481.352,60
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	3.099.277,65
II-N	serviços de limpeza e conservação	398.321,11
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	265.155,24
II-P	Serviços de publicidade	149.805,67
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	941.828,10
II-R	Serviços de seleção e treinamento	60.690,47
II-S	Aquisição de material de expediente	139.225,05
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	115.180,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	243.707,56
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	105.919,02
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's' a "w"	355.541,79
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.367.827,89
II-Z	demais despesas de custeio	1.377.918,98
	TOTAL	18.867.299,19

Inciso III – Despesas com Investimentos		Set
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	422.142,80
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00

III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	219.624,93
	TOTAL	641.767,73

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Set
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Set
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	73.600.607,84
V-B	Custeio (3)	10.268.061,89
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	83.868.669,73

Inciso VI – Receitas		Set
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.782.834,09
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.281.899,70
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.506.722,85
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	6.894.656,85
	TOTAL	17.466.113,49

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.